



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, da solicitação de pagamento dos honorários (13456033), do atesto da prestação dos serviços (13472182), da informação da Seplo quanto a disponibilidade de recursos para atendimento da despesa (13520029) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 9836202, de 27/02/2020, **RECONHEÇO A DESPESA COMO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES e AUTORIZO** o seu pagamento no valor de **R\$ 459,60** (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) em favor do **Dr. Plínio José de Carvalho - CPF: 137.137.281-00**, referente aos serviços de perícia médica prestados aos servidores da Subseção Judiciária de Redenção, e **R\$ 91,92** (noventa e um reais e noventa e dois centavos) referente ao encargo patronal.

Publique-se.

À Seofi para emissão de empenhos, apropriação e pagamento.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 23/07/2021, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13523031** e o código CRC **166F47EB**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0005454-84.2021.4.01.8010

13523031v4